



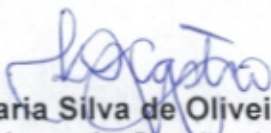
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 301, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado, resolve:

Conceder **Aceleração da Promoção** a Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, **com efeitos financeiros retroativos a data de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Título	Vigência	Processo
		Anterior	Atual			
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES					
1349963	ANGÉLICA COTTA LOBQ LEITE CARNEIRO	A/ASSA/02	B/ASS/01	MESTRE	17/06/17	000645/2018-41

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas